

Medida Provisória nº 1470-10, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1470-10 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987, SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS; SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES; SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 15/10/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 15/10/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1470/8 de 1996

Medida Provisória nº 1470/12 de 1996

Medida Provisória nº 1470/13 de 1996

Medida Provisória nº 1470/14 de 1996

Medida Provisória nº 1470/9 de 1996

Medida Provisória nº 1470/11 de 1996

Medida Provisória nº 1470/16 de 1997

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/10/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 16 10 PAG 11945.

15/10/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

16/09/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 30 A 36 REFERENTES AOS OFICIOS DOS
LIDERES DO PFL, PSDB, PSL DO SENADO; BLOCO (PFL PTB PSL
PSC) DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PPB PL), PSDB,
DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA
APRECIÇÃO DA MATERIA.

16/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

05/09/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E ENCAMINHADAS AO CEGRAF
PARA CONFECÇÃO DE AVULSOS.

05/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

05/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 13 (TREZE)
EMENDAS: DEP JULIO REDECKER 004, 006, 008; PEDRINHO
ABRÃO 003; CHICO VIGILANTE 001, 002, 005, 007, 009,
010, 011, 012, 013. (FLS. 17 A 29).

03/09/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 04 09 PAG 15447.
DCN 12 09 PAG 10375.

03/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 03 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 09,
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 04 09, PRAZO PARA

TRAMITAÇÃO

RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 13 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 28 09, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

03/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - HUGO NAPOLEÃO E VILSON KLEINUBING; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; PSL - ROMEU TUMA; BLOCO PFL/PTB - MANOEL CASTRO E RUBEM MEDINA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - GONZAGA MOTA; BLOCO PPB/PL - ANIVALDO VALE; PSDB - PAULO MOURÃO; PT - SANDRA STARLING; PDT - MATHEUS SCHMIDT. SUPLENTE: SEN PMDB - NABOR JUNIOR E GERSON CAMATA; PFL - FREITAS NETO E ROMERO JUCA; PSDB - GERALDO MELO; PPB - LUCIDIO PORTELLA; DEP BLOCO PFL/PTB - PAULO BORNHAUSEN E JOSE CARLOS ALELUIA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - EDINHO BEZ; BLOCO PPB/PL - PEDRO CORREA; PSDB - YEDA CRUSIUS; PT - NILMARIO MIRANDA; PDT - SILVIO ABREU.

03/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA, A MEDIDA PROVISORIA 1470-10 1996. (PUBLICADA NO DOFC 30 08 PAG 16749).

30/08/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1470-

Data: 29/08/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1470-10 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987, SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS; SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES; SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.